



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO - PROPPG**

EDITAL PROPPG Nº 09/2020

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biosistemas no âmbito do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação (MAI/DAI).

1. ABERTURA

A Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação (PROPPG), no uso de suas atribuições legais, torna pública as normas que regem o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biosistemas (PPG-Biosistemas) no âmbito do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação (MAI/DAI).

2. DO PÚBLICO ALVO E OBJETIVO DO CURSO

2.1 O Programa de Pós-Graduação em Biosistemas (PPG-Biosistemas), vinculado ao Centro de Formação em Ciências Agroflorestais da Universidade Federal do Sul da Bahia, tem por finalidade habilitar profissionais de nível superior (de qualquer área de formação) para atender a demanda de profissionais especializados em Biosistemas sob a forma de Mestrado e Doutorado Acadêmicos.

2.2 O Programa MAI/DAI busca fortalecer a pesquisa, o empreendedorismo e a inovação nas Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTs), por meio do envolvimento de estudantes de graduação e pós-graduação em projetos desenvolvidos em parceria com empresas.

2.3 O PPG-Biossistemas tem como área de concentração o Manejo e Conservação de Biossistemas, abrangendo duas linhas de pesquisa: (i) Funcionamento e sustentabilidade de biossistemas e (ii) Produção e tecnologia aplicada a biossistemas.

2.4 O PPG-Biossistemas tem como objetivo contribuir para a formação de recursos humanos qualificados e capacitados para o uso sustentável de produtos e serviços oferecidos pelos sistemas biológicos, bem como com capacidade técnica para gerar tecnologias que possam ser utilizadas na conservação dos mesmos, bem como em sua exploração comercial sustentável.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 As vagas neste edital serão destinadas a áreas e orientadores específicos, definidos em função dos acordos estabelecidos com as empresas parceiras do Programa MAI/DAI.

Quadro 1 – Distribuição de vagas do Programa de Pós-Graduação em Biossistemas.

Área de atuação	Vagas para mestrado	Vagas para doutorado	Orientador/a	Empresa parceira
Produção de camarões ou peixes	0	1	Fabrcio Lopes de Carvalho	Lemavos
Melhoramento genético de árvores nativas	1	0	Andrei Caíque Pires Nunes	Symbiosis Investimentos e Participações S.A.
Ecofisiologia vegetal	1	0	Ândrea Carla Dalmolin	Veracel Celulose S/A
Ecologia vegetal	1	1	Luiz Fernando Silva Magnago	Veracel Celulose S/A
Total	3	2		

*Currículo lattes e e-mail dos orientadores que ofertam vagas podem ser consultados na página do PPG-Biossistemas.

3.2 Será vedado aos/às candidatos/as concorrerem em mais de uma das áreas de atuação descritas no item 3.1, devendo, portanto, escolher apenas uma área de atuação para concorrência.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os/As candidatos/as devem efetuar a inscrição exclusivamente via internet, cumprindo todos os procedimentos e instruções determinadas no edital.

4.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, das 00:00h do dia 12/11/2020 às 23:59h de 06/12/2020 em horário local, devendo todos os

documentos abaixo listados serem anexados em formato PDF (descrição no item 4.9):

4.2.1 Documento de identidade ou passaporte no caso de estrangeiro;

4.2.2 Histórico escolar e diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso de graduação para a seleção da vaga de mestrado;

4.2.3 Histórico e diploma de Mestrado ou declaração institucional atestando conclusão do curso de mestrado para seleção da vaga de doutorado;

4.2.4 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

4.2.5 Pré-Projeto de Pesquisa (Anexo I);

4.2.6 *Currículo lattes* atualizado, constando a produção dos últimos 5 anos;

4.2.7 Comprovantes das atividades descritas do *currículo lattes*.

4.3 Observação Importante: os nomes dos arquivos devem conter no máximo 15 (quinze) caracteres, evitando-se diacríticos característicos da língua portuguesa (e.g., acentos graves e agudos, til e cedilha).

4.4 A depender do navegador usado e ao clicar no endereço acima poderá aparecer a mensagem “Este site não é seguro”, onde o/a candidato/a deverá clicar em “detalhes” e logo em “Ir para a página da Web”, e será redirecionado para a página da inscrição.

4.5 Só serão consideradas válidas as inscrições realizadas até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos - horário de Brasília) do dia 06/12/2020 e pagas até o dia 06/12/2020, em qualquer agência bancária ou casa lotérica (em horário de expediente bancário).

4.5.1 **IMPORTANTE.** Em hipótese alguma o valor da taxa de inscrição será devolvido.

4.6 Poderão se inscrever para a seleção os/as portadores/as de diploma de cursos superiores reconhecidos pelo MEC ou emitido por instituições em outros países, sendo que, neste último caso, a matrícula no PPG-Biossistemas ficará condicionada à apresentação de documento de revalidação por IFES no Brasil, acolhidos os prazos e as determinações legais em vigor.

4.6.1 Na ausência do Diploma de Graduação (no caso de inscrição para o nível de mestrado), será aceita declaração institucional atestando que o/a mesmo/a concluirá até a data prevista para a matrícula no PPG-Biossistemas.

4.6.2 Na ausência do Diploma de Mestrado (no caso de inscrição para o nível de doutorado), será aceita declaração institucional atestando que o/a mesmo/a concluirá até a data prevista para a matrícula no PPG-Biossistemas.

4.7 A/O candidata/o deverá preencher a ficha de Inscrição disponível na página https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, especificando a área de atuação pretendida (QUADRO 1), observando os procedimentos padrões e incluindo a documentação obrigatória.

4.8 No momento da inscrição os candidatos deverão optar por uma das áreas de atuação. Desta forma, a concorrência por vagas se dará dentro de cada área de atuação deste edital (QUADRO I).

4.9 Serão exigidos no ato do preenchimento da ficha de inscrição, via formulário eletrônico, a obrigatoriedade do carregamento (upload) dos seguintes documentos (legíveis e no formato PDF):

4.9.1 Documento de identidade válido com foto ou passaporte (na página de identificação com a foto), no caso de candidatas/as estrangeiros/as;

4.9.2 Histórico Escolar e diploma de graduação ou atestado de provável conclusão como indicado no item 4.2.2 (apenas para candidatas/as ao mestrado).

4.9.3 Histórico e diploma de Mestrado ou declaração institucional atestando que o/a mesmo/a concluirá até a data prevista para a matrícula no PPG-Biossistema (apenas para candidatas ao doutorado);

4.9.4 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição constante no link do próprio site de inscrição (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), (Guia de Recolhimento à União – GRU) ou comprovante de isenção (resultado do pedido de isenção publicado na página do PPG-Biossistemas conforme cronograma). NÃO serão aceitos agendamentos de pagamento como comprovação. Abaixo dados para preenchimento da GRU:

Unidade Gestora (UG): 158720

Gestão: 26450-UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Código de Recolhimento: 28832-2-SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Número de Referência: 23746005994202087

Competência: XX/2020 (a depender da data de pagamento, substitua o XX pelo mês)

Vencimento: 06/12/2020

CPF do candidato:

Nome do candidato:

Valor Principal: R\$50,00

Valor Total: R\$50,00

4.9.5 Poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, a/o candidata/o que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 através de formulário específico juntamente com a documentação necessária (ANEXO V), enviado dentro do prazo estipulado no cronograma deste edital para o e-mail: ppgbiosistemas.selecao@gmail.com

4.9.6 Pré-Projeto de Pesquisa relacionado ao tema de uma das áreas de atuação (Quadro 2) escolhida pelo candidato para concorrência, elaborado conforme modelo disponibilizado no ANEXO I deste edital.

Quadro 2 - Temas obrigatórios para os pré-projetos em cada área de atuação.

Área de atuação	Tema obrigatório do pré-projeto
Produção de camarões ou peixes	Alimentação de camarões e peixes e questões ambientais
Melhoramento genético de árvores nativas	Melhoramento de árvores nativas com potencial madeireiro
Ecofisiologia vegetal	Ciclagem de nutrientes e monitoramento de carbono em ecossistemas florestais
Ecologia florestal	Diversidade e estocagem de carbono em espécies arbóreas de ecossistemas florestais

4.9.7 *Currículo lattes* atualizado e comprovantes dos últimos cinco anos (comprovantes em ARQUIVO ÚNICO, em PDF).

4.9.8 Cada documento comprobatório deverá ser **devidamente relacionado** ao item do *currículo lattes*, na ordem em que o item aparece no barema (ANEXO II). Os avaliadores não atribuirão nota aos itens que não estiverem presentes no *currículo lattes*. Os itens constantes no currículo, mas sem documentos comprobatórios NÃO serão contabilizados para efeitos classificatórios. Apenas serão pontuados os itens presentes no Barema de pontuação (ANEXO IV).

4.9.9 **IMPORTANTE:** Documentos não legíveis serão desconsiderados, acarretando a

não homologação da inscrição.

4.10 Não serão aceitos quaisquer documentos entregues fora do prazo estipulado neste edital, bem como documentação incompleta.

4.11 A homologação das inscrições dependerá do atendimento às seguintes exigências:

4.11.1 A inscrição será homologada caso o Formulário Eletrônico de Inscrição seja preenchido corretamente e enviado dentro do prazo estipulado por este edital, bem como o pagamento da taxa de inscrição seja feito em concordância com os prazos estipulados neste edital e todos os documentos mencionados anteriormente anexados no momento da inscrição.

4.12 As inscrições homologadas estarão disponibilizadas no sítio da UFSB (<https://www.ufsb.edu.br/cfcaf/documentos-cfcaf/editais/116-ppg-biossistemas/188-edital-09-2020>), em data prevista no cronograma deste edital.

4.13 O PPG-Biossistemas exime-se de qualquer responsabilidade por inscrições não registradas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, serviços bancários ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dentro do prazo estipulado por este edital.

4.14 Os/As candidatos/as estrangeiros/as não provenientes de países de língua portuguesa, uma vez matriculados/as no PPG-Biossistemas, deverão ser aprovados/as em um teste de proficiência em língua portuguesa no prazo máximo de seis meses após seleção, com nota igual ou superior a 7,00 (sete), sob pena de desligamento do Programa.

4.15 O/A candidato/a estrangeiro/a poderá ser dispensado/a do teste referido no caput do item 3.14, caso apresente o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras).

5. DA SELEÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS

5.1 Para ingressar no PPG-Biossistemas o/a candidato/a está sujeito à aprovação em processo seletivo, a ser organizado por uma Comissão de Seleção designada pelo PPG-Biossistemas especificamente para essa finalidade.

5.2 A seleção (mestrado e doutorado) constará de duas etapas:

a) Análise e defesa do pré-projeto de pesquisa aderente às áreas e temas estabelecidos no quadro 2 (eliminatória e classificatória);

b) Análise de *currículo lattes* dos últimos cinco anos (2015-2020) (classificatória).

5.3 Em função da pandemia da COVID-19, a etapa de defesa do pré-projeto será executada de forma remota, utilizando recursos de intermediação tecnológica via internet de acordo com o item 5.5.1.

5.4 A opção, no momento da inscrição, por uma das áreas de atuação designará sua respectiva Banca de Seleção, que será composta por, no mínimo, 3 (três) doutores, os quais acompanharão o processo seletivo e terão como atribuições:

a) Analisar o pré-projeto de pesquisa, arguir o candidato e avaliar a defesa sobre o pré-projeto de pesquisa (etapa 1);

b) Avaliar o *currículo lattes* (etapa 2);

c) Proceder à aprovação ou reprovação do candidato.

5.5 O processo seletivo será realizado em duas etapas:

5.5.1 Análise e defesa do pré-projeto de pesquisa (eliminatória e classificatória):

a) Para análise dos pré-projetos de pesquisa os mesmos serão encaminhados aos membros da Banca de Seleção, sem identificação dos candidatos, garantindo desta forma a impessoalidade no momento da avaliação.

b) A análise levará em consideração a aderência da proposta de pesquisa à área e tema estabelecidos no quadro 2 e escolhidos pelo candidato para concorrência neste edital, clareza e a objetividade na elaboração e defesa do pré-projeto de pesquisa, o referencial teórico-metodológico do mesmo e sua relevância científica e/ou socioambiental para o contexto regional, brasileiro e/ou mundial (ver ANEXO III).

c) Caso haja plágio no pré-projeto, o/a candidato/a estará automaticamente eliminado/a do processo seletivo.

d) Análise e defesa do pré-projeto de pesquisa será realizada pela Banca de Seleção composta por no mínimo três doutores.

e) O/a candidato/a será avaliado/a e será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, a partir de Barema específico (ANEXO III). A nota final corresponde à média das notas dos docentes que compuseram a banca. As apresentações orais dos pré-projetos de pesquisa serão agendadas dentro do período indicado no cronograma deste edital

f) Esta etapa terá duração de no máximo uma hora, sendo dividida em até 20 minutos para apresentação e até 40 minutos para esclarecimento de dúvidas sobre o projeto (arguição). Será permitido o uso de apresentação em Power Point, LibreOffice ou PDF. Todas as defesas serão gravadas e filmadas. O cronograma para defesa dos pré-projetos de pesquisa será publicado no site do PPG-Biossistemas (<https://www.ufsb.edu.br/cfcaf/documentos-cfcaf/editais/116-ppg-biossistemas/188-edital-09-2020>).

g) Devido à pandemia causada pelo vírus COVID-19, toda esta etapa será feita de maneira remota via internet. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a a organização da infraestrutura necessária para conexão com a Banca de Seleção para a análise e defesa do pré-projeto, ficando o/a candidato/a responsável pela disponibilidade de um computador com webcam (ou outros aparelhos eletrônicos compatíveis como celulares e tablets) e uma conexão estável de internet para que no dia e horário estabelecidos para análise e defesa do pré-projeto não ocorra interrupções ou cortes na conexão entre a banca e o candidato/a. O PPG-Biossistemas divulgará no site (<https://www.ufsb.edu.br/cfcaf/documentos-cfcaf/editais/116-ppg-biossistemas/188-edital-09-2020>), o dia e o horário da defesa para cada candidato/a. O software utilizado será o “Google Meet”, e o link para acesso encaminhado por e-mail ao candidato. Esse serviço pode ser acessado tanto pelo site <https://meet.google.com/> como por instalação do aplicativo.

h) Caso não seja possível ver e/ou ouvir o candidato com nitidez, ou houver falhas de conexão à Comissão de Seleção do PPG-Biossistemas realizará até duas novas chamadas, uma dentro do mesmo intervalo agendado previamente, e havendo necessidade, outra no intervalo de 24 horas. Se não for possível completar a arguição do candidato devido aos problemas citados, será considerado o período de arguição realizado para atribuição final da nota, sendo admitida nota zero (0,0) em caso da impossibilidade de arguição.

i) Candidatos/as que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) pontos nesta etapa serão eliminados/as do processo seletivo.

5.5.2 Análise de *currículo lattes* (classificatória).

a) Só participarão desta etapa os/as candidatos/as aprovados/as na etapa anterior.

b) A análise de *currículo lattes*, será realizada pelos/as membros/as da Comissão de

Seleção e/ou por outros/as docentes permanentes do PPG-Biossistemas. Por ser um processo interno do PPG-Biossistemas, é dispensada a presença do/a candidato/a.

- c) A análise dar-se-á seguindo o Barema constante no ANEXO II deste Edital. Apenas serão pontuadas as atividades e produções referentes aos últimos 5 anos (2015-2020).
- d) Os comprovantes deverão estar em formato PDF (ARQUIVO ÚNICO) e organizados seguindo rigorosamente a ordem prevista no ANEXO II deste Edital, sendo cada página identificada conforme o número do item no Barema.
- e) A nota final dos/as candidatos/as aprovados/as será obtida pela média ponderada, dada pela seguinte equação:

$$NotaFinal = \frac{(Ex6) + (ACx4)}{10}$$

Sendo:

E: Análise e defesa de pré-projeto;

AC: Análise do *currículo lattes*.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os/As candidatos/as serão classificados/as em cada uma das áreas de atuação em ordem decrescente, dentro da área de atuação pretendida, de acordo com a nota final obtida.

6.2 Em caso de empate dentro da área de atuação selecionada, será observada a vantagem obtida, sucessivamente, pela ordem dos seguintes critérios:

- a) Maior nota na análise e defesa do pré-projeto de pesquisa;
- b) Maior nota na análise de currículo;
- c) Candidato/a com maior idade.

6.3 Os/as candidatos/as classificados/as dentro do número de vagas da cada área de atuação serão vinculados/as a um/a orientador/a, respeitando o número de vagas definidas no QUADRO I, e a ordem de classificação na área de atuação.

6.4 Após matrícula, o/a estudante será vinculado/a, além do orientador do PPG-Biossistemas, a um/a coorientador/a pertencente ao quadro da empresa parceira.

7. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

7.1 Os resultados da seleção serão publicados na página do PPG-Biossistemas (<https://www.ufsb.edu.br/cfcac/documentos-cfcac/editais/116-ppg-biossistemas/188-edital-09-2020>), de acordo com as datas previstas no cronograma deste edital.

7.2 Será concedido aos/às candidatos/as o direito de recurso relativo às fases deste edital, que deverá ser encaminhado à comissão de seleção até 48 horas após a divulgação dos resultados parciais.

7.2.1 O/A candidato/a deverá apresentar as razões de seu recurso em formulário específico (ANEXO IV), respeitando-se estritamente os prazos determinados no cronograma estipulado neste Edital.

7.2.2 O recurso deverá ser enviado por e-mail ppgbiossistemas.selecao@gmail.com contendo a identificação do nome do Programa, nome completo do/a candidato/a, seu número de inscrição e o formulário específico preenchido (ANEXO IV) em anexo.

7.2.3 Os recursos encaminhados serão avaliados pela Comissão de Seleção, caso haja necessidade os mesmos poderão ser avaliados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biossistemas.

7.2.4 O julgamento do recurso e o seu resultado não geram efeito suspensivo sobre as etapas do processo seletivo, objeto deste edital.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula dos/as habilitados apenas poderá ser realizada após homologação do resultado final pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFSB.

8.2 Os/As habilitados/as na seleção farão matrícula, de forma remota, sendo as informações necessárias para a matrícula divulgadas no site do PPGBiossistemas.

8.3 O não envio de documentação até a data estipulada implicará na perda do direito à vaga e na convocação, em segunda chamada, de outro/a candidato/a para ocupá-la, obedecendo-se à ordem de classificação da área de atuação.

8.4 O candidato convocado para ocupar vaga aberta na condição indicada no item 8.3 terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação da convocação na página do PPGBiossistemas (<https://www.ufsb.edu.br/cfcac/documentos-cfcac/editais/116-ppg-biossistemas/188-edital-09-2020>), para efetivação da sua matrícula.

8.5 No ato da matrícula o/a candidato/a deverá portar 02 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes e os originais dos seguintes documentos para conferência:

a) Certidão de Nascimento ou Casamento;

- b) Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física;
- c) Diploma de curso de Graduação ou certificado/atestado de conclusão de curso de Graduação (este último apenas para mestrado)
- d) Diploma de Mestrado ou certificado/atestado de conclusão de curso de Mestrado emitido pela instituição brasileira de origem do/a estudante (apenas para doutorado);
- e) Histórico Escolar da Graduação e Mestrado (este último apenas quando inscrito para seleção de doutorado);
- f) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- g) Comprovante de estar em dia com o alistamento militar, para os candidatos brasileiros do sexo masculino;
- h) Candidatos/as com curso de graduação ou/e mestrado (quando inscrito para seleção de doutorado) concluído no exterior deverão apresentar a documentação exigida segundo a legislação vigente sobre o assunto.

8.6 Candidatos/as estrangeiros/as devem apresentar, em data a ser definida pelo Colegiado do Programa, visto de permanência no Brasil ou documentação equivalente que atenda aos requisitos legais.

8.7 Não será aceita matrícula com documentação incompleta, pendente ou com fotocópia ilegível.

8.8 Não haverá encargos financeiros para os/as pós-graduandos/as no que se refere à matrícula e mensalidade.

8.9 A matrícula poderá ser realizada mediante procuração, desde que com firma reconhecida.

8.10 Após a matrícula, o discente terá que realizar o exame de proficiência em línguas. Essa proficiência deve ser realizada até a data da qualificação em atendimento ao Art. 95 da Resolução N° 23/2019 que trata do Regimento Geral de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia, sendo uma língua estrangeira para mestrado e duas línguas estrangeiras para doutorado.

9. DA VALIDADE

9.1 A seleção ora descrita terá validade somente para os/as candidatos/as submetidos/as a

este Edital do Curso de Mestrado e Doutorado em Biosistemas.

10. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

10.1 As atividades do curso serão realizadas prioritariamente nas dependências da Universidade Federal do Sul da Bahia - *Campus* Jorge Amado.

11. DO CRONOGRAMA

11.1 O processo de seleção seguirá o seguinte calendário:

DATAS	ATIVIDADES
11/11/2020	Publicação do Edital
12/11/2020 a 06/12/2020	Inscrição dos/as candidatos/as
13/11/2020 a 25/11/2020	Solicitação do pedido de isenção da taxa de inscrição
Até 30/11/2020	Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição
Até 08/12/2020	Publicação das inscrições homologadas
09/12/2020 a 10/12/2020	Prazo para interposição de recursos sobre resultado de inscrições homologadas
Até 11/12/2020	Prazo para resposta aos recursos
A partir de 14/12/2020	Período de análise e defesa do pré-projeto
A partir de 18/12/2020	Divulgação dos resultados parciais
A partir de 21/12/2020	Resultado final da seleção
A partir 22/12/2020	Matrícula dos aprovados/as

12. BOLSAS

12.1 Serão concedidas bolsas de mestrado e doutorado oriundas do Programa MAI/DAI do CNPq, desde que atendidas às condições previstas na Chamada CNPq N° 12/2020.

12.2 A concessão de bolsas referente a este edital se dará no âmbito da Chamada CNPq N° 12/2020, Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI, de acordo com o disposto nesta chamada a mesma poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por meio de decisão devidamente fundamentada da Diretoria Executiva do CNPq, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e na aceitação de todas as normas reguladoras do edital/processo seletivo.

13.2 O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico da Universidade Federal do Sul da Bahia (<https://www.ufsb.edu.br/cfcac/documentos-cfcac/editais/116->

ppg-biossistemas/188-edital-09-2020).

13.3 Será de inteira responsabilidade do/a candidato/a procurar por informações referentes ao andamento do Processo Seletivo na página da UFSB (<https://www.ufsb.edu.br/cfcf/documentos-cfcf/editais/116-ppg-biossistemas/188-edital-09-2020>).

13.4 O/A candidato/a que infringir as normas deste Edital será automaticamente desclassificado/a.


13.5 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão instituída para seleção e, se necessário, encaminhados à Coordenação e/ou ao Colegiado do Curso.

13.6 Exceto os recursos previstos em relação às etapas do processo seletivo, as decisões da Comissão de Seleção são irrecorríveis.

13.7 Informações e consultas poderão ser realizadas por meio do e-mail: ppgbiossistemas.selecao@gmail.com

13.8 O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo Colegiado do PPG-Biossistemas e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFSB.

Itabuna, 11 de novembro de 2020.


ROGÉRIO HERMIDA QUINTELLA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL PROPPG Nº 09/2020

LISTA DE ANEXOS

- I. Modelo de pré-projeto de pesquisa.
- II. Barema para análise de *currículo lattes*.
- III. Barema para análise e defesa do pré-projeto de pesquisa.
- IV. Formulário para interposição de recursos.
- V. Formulário para solicitação de isenção da taxa de inscrição.

ANEXO I - EDITAL PROPPG N° 09/2020

Modelo de pré-projeto de pesquisa.

O projeto deverá ter aderência às áreas de atuação dos docentes vinculados ao programa e deverá conter os seguintes tópicos:

1. Introdução

Breve contextualização da problemática em torno da qual deseja desenvolver a pesquisa, com definição do problema. Descrição da relevância do problema a ser pesquisado, indicando possível aplicabilidade teórica ou prática dos resultados a serem obtidos. Deve também conter as justificativas/motivação para desenvolvimento do projeto.

2. Objetivos

Objetivo geral – Descrição genérica do que será investigado. Estabelecer uma visão abrangente e global do tema, no sentido do que se pretende alcançar.

Objetivos específicos – Detalhamento dos aspectos a serem pesquisados. Os objetivos específicos devem indicar ações de investigação e apresentar um detalhamento do objetivo geral.

3. Métodos

Descrever o local, as técnicas e os materiais a serem utilizados para a obtenção dos dados. Também deve conter o delineamento amostral/experimental e análises estatísticas a serem adotadas.

4. Resultados esperados

Deverá apontar os possíveis avanços científicos e produtos que serão obtidos com os resultados da pesquisa proposta.

5. Potencial de inovação

Descrição do grau de inovação e potencial de impacto dos resultados, sob o ponto de vista científico, tecnológico, econômico e socioambiental para a região e o País.

6. Cronograma

Descrever as atividades a serem realizadas e os prazos previstos

7. Referências

Relacionar, de acordo com a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), os trabalhos citados na elaboração do pré-projeto.

8. Observações

8.1 O pré-projeto deverá ter uma capa contendo apenas o título do pré-projeto e a área de atuação de pesquisa pretendida.

8.2 O pré-projeto deverá ocupar no máximo 10 páginas (no total, incluindo capa e referências), com espaço 1,5 entre linhas e fonte *Times New Roman* 12, em papel tamanho A4, margens 2,5 cm.

ANEXO II - EDITAL PROPPG Nº 09/2020

Barema para análise de *Currículo lattes*

Nome do/a candidato/a: _____

Itens	Critérios	Pontos por item	Máximo de pontos aceitos	Total
Formação Complementar*	Cursos com pelo menos oito horas na área da vaga	0.25	1	
Atuação Profissional	Vínculos profissionais na área da vaga	1	5	
	Vínculos profissionais na área de docência (semestral)	0.25	5	
Projetos de pesquisa	Coordenação de projeto na área da vaga (ponto/projeto)	2	6	
	Coordenação de projeto em outra área (ponto/projeto)	0.5	3	
	Equipe na área da vaga (ponto/projeto)	0.5	5	
	Equipe em outras áreas (ponto/projeto)	0.2	2	
Artigos completos publicados com tema na área da vaga, em periódicos na área da vaga	A1	20	200	
	A2	16	160	
	B1	12	120	
	B2	8	80	
	B3	6	60	
	B4	4	40	
	B5	2	20	
	Artigo em periódico indexado sem Qualis, mas com fator de impacto acima de 1.	8	80	
	Outro tipo de publicação de artigo científico	0.5	5	
Artigos completos	A1	10	100	
	A2	8	80	
	B1	6	60	
	B2	4	40	
	B3	3	30	
	B4	2	20	
	B5	1	10	

publicados em periódicos, (em outra área que não a da vaga)	Artigo em periódico indexado sem Qualis, mas com fator de impacto acima de 1.	4	40	
	Outro tipo de publicação de artigo científico	0.5	5	
Capítulos de livros publicados com tema da vaga	Na área da vaga com ISBN	2	20	
	Outra área com ISBN	0.5	5	
	Na área da vaga sem ISBN	0.5	5	
	Outra área sem ISBN	0.2	2	
Livros publicados com tema da vaga (com ISBN)	Internacional na área da vaga	10	100	
	Internacional em outra área	4	40	
	Nacional na área da vaga	4	40	
	Nacional em outra área	2	20	
Resumos expandidos com tema na área da vaga publicados em anais de congressos	Evento Internacional	1	10	
	Evento Nacional	0.5	5	
	Evento Regional/local	0.2	2	
Resumos simples com tema na área da vaga publicados em anais de congressos	Evento Internacional	0.3	3	
	Evento Nacional	0.2	2	
	Evento Regional/local	0.1	1	
Artigos aceitos para publicação com tema na área da vaga	A1	10	100	
	A2	8	80	
	B1	6	60	
	B2	4	40	
	B3	3	30	
	B4	2	20	
Total	-	-	-	

* Serão apenas contabilizados cursos na área de atuação pretendida.

** A avaliação da pontuação dos artigos considerará a área de Ciências Ambientais conforme Qualis CAPES 2013-2016.

$$\text{Nota do Currículo Lattes} = \frac{\text{Total obtido no barema}}{\text{Maior pontuação entre os candidatos da área de atuação}} \times 10$$

ANEXO III - EDITAL PROPPG Nº 09/2020

Barema para análise e defesa do pré-projeto de pesquisa

Nome do/a candidato/a: _____

Proposta possui aderência ao corpo docente do PPG*: () Sim () Não

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO PROJETO ESCRITO					PONTUAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO					TOTAL
	MÁXIMA	A 1	A 2	A 3	OBTIDA	MÁXIM A	A 1	A2	A3	OBTIDA	
Objetividade, clareza e coerência textual	0,5					0,5					
Segurança e domínio do conteúdo na área da vaga	1					0,5					
Possíveis impactos dos resultados da pesquisa proposta para o fortalecimento da linha de pesquisa no projeto e potencial de inovação.	0,5					0,5					
Aprofundamento e coerência metodológica	1					1					
Viabilidade (Exequibilidade, riscos e dificuldades)	0,5					0,5					
Adequação da proposta à área da vaga e a área de ciência ambiental	2					2					
TOTAL	5					5					10

* Propostas que não tenham adequação ao tema obrigatório do pré-projeto da vaga serão automaticamente desclassificadas.

ANEXO IV - EDITAL PROPPG Nº 09/2020

Formulário para interposição de recursos

À Comissão responsável pelo Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas.

Nome do/a candidato/a: _____

Recurso sobre:

- | | | |
|---|---|--|
| <input type="checkbox"/> Solicitação de isenção | <input type="checkbox"/> Homologação da inscrição | <input type="checkbox"/> Análise e defesa de pré-projeto |
| <input type="checkbox"/> Análise de <i>currículo lattes</i> | <input type="checkbox"/> Lista preliminar de aprovados/as | |

JUSTIFICATIVA (*máximo de 20 linhas*)

_____, _____ de _____ de 2020.

ANEXO V - EDITAL PROPPG Nº 09/2020

Formulário para solicitação de isenção da taxa de inscrição

À Comissão responsável pelo Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas.

Nome do/a candidato/a: _____

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO (*máximo de 20 linhas*)

Obs: enviar esta solicitação para o e-mail ppgbiossistemas.selecao@gmail.com com os devidos documentos comprobatórios.

_____, _____ de _____ de 2020.